

Cabe ressaltar, que o artigo 158, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República e o artigo 202, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, estipulam que a parcela do ICMS pertencente aos Municípios deve ser distribuída de acordo com o que dispuser a lei estadual, ou seja, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996.

O ICMS Ecológico foi criado a partir da Lei Estadual nº 5.100, de 04 de outubro de 2007, que acresce aos critérios estabelecidos para o repasse dos recursos aos municípios a conservação ambiental, considerando em seu cálculo as áreas pertencentes às unidades de conservação ambiental, a qualidade ambiental dos recursos hídricos, além de outros critérios referentes ao saneamento básico. Os valores totais, repassados aos municípios através do ICMS ECOLÓGICO, correspondem ao percentual de 2,5% (dois vírgula cinco pontos percentuais), do total de ICMS arrecadado pelo Estado.

Ademais, o dispositivo em questão introduz novo critério sem estipular o percentual que seu atendimento representaria para o município, ou seja, sem estipular o quanto a mais de receita que ele receberia. Isto criaria enorme insegurança jurídica, provável judicialização da questão, e risco a todo o sistema do ICMS Verde. A lacuna tampouco poderia ser objeto de regulamentação pelo Poder Executivo, dado que, por exigência constitucional, a matéria deve necessariamente ser tratada por lei em sentido formal.

Sendo assim, não me restou outra escolha senão apor veto parcial ao Projeto de Lei ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO

Governador

**\*(Republicado por haver saído com incorreções.)**

**\*OFÍCIO GG/PL Nº 256/2021**

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.

**DESPACHO:**

A imprimir. A Comissão de Emendas Constitucionais e Votos.

Em 24.09.2020

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a 2ª via do Autógrafo do Projeto de Lei nº 4632 de 2021 de autoria do Deputado André Ceciliano que, sancionado com veto parcial, na forma do artigo 115, in fine, da Constituição Estadual, se transformou na Lei nº 9411, de 21 de setembro de 2021, que "DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A RUA DO LAVRADIO E O COMPLEXO DE IMÓVEIS E EVENTOS HISTÓRICOS ALI INSTALADOS".

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Excelentíssimo Senhor

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 4632/2021, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO QUE "DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A RUA DO LAVRADIO E O COMPLEXO DE IMÓVEIS E EVENTOS HISTÓRICOS ALI INSTALADOS"**

Muito embora nobre a preocupação insculpida na iniciativa do Poder

Legislativo, não me foi possível sancioná-la integralmente, recaindo o veto sobre a integralidade do artigo 3º do presente Projeto de Lei.

É que o disposto no artigo 3º, acaba por imiscuir-se em providências que se inserem na esfera de competência do Poder Executivo Municipal, violando a autonomia do Município, consagrada no artigo 18 da Constituição Federal e artigo 64 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Além disto, ao dispor sobre a possibilidade de abatimento ou isenção de tributos municipais, também viola a autonomia do Município, em clara ofensa a dispositivo constitucional, conforme disposto no art. 150, § 6º da Carta Magna.

Sendo assim, é forçoso concluir que tais dispositivos padecem de vício de iniciativa formal, contrariando o Princípio da Separação dos Poderes, estampado nos artigos 2º c/c 60, §4º, III e 61, §1º, II, da Constituição Federal e no artigo 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUDIO CASTRO

Governador

**\*(Republicado por haver saído com incorreções.)**

**\* OFÍCIO GG/PL Nº262/2021**

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2021.

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Emendas Constitucionais e Votos.

Em 28.09.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a 2ª via do Autógrafo do Projeto de Lei n.º 4365 de 2021 de autoria do Deputado André Ceciliano que, sancionado com veto parcial, na forma do artigo 115, in fine, da Constituição Estadual, se transformou na Lei nº 9416, de 23 de setembro de 2021 que, "DISPÕE SOBRE A EXCLUSIVIDADE DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE VINHOS E ESPUMANTES NACIONAIS EM EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Excelentíssimo Senhor

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 4365 DE 2021 DE AUTORIA DO DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO QUE "DISPÕE SOBRE A EXCLUSIVIDADE DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE VINHOS E ESPUMANTES NACIONAIS EM EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"**

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar parcialmente o Projeto de Lei, recaindo o veto sobre o artigo 2º.

Ao impor à Administração Pública uma espécie de penalidade pela eventual aquisição do produto vedado pela futura lei, o dispositivo deixou de observar a competência administrativa do Chefe do Poder Executivo, bem com o Princípio da Separação dos Poderes, estabelecido nos artigos 2º c/c 60, §4º, III e 61, §1º, II, da Constituição Federal e no artigo 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Junte-se a isso o fato de que criou uma nova atribuição para os Tribunais de Contas, aos quais cabe o controle externo do Estado, sob os pontos de vista da legalidade contábil e financeira, conforme previsto nos art. 70 e 71 da Constituição Federal.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar

CLÁUDIO CASTRO

Governador

**\*(Republicado por haver saído com incorreções.)**

## Indicações

### DEPUTADA CÉLIA JORDÃO

6486 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, providências necessárias junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, a possibilidade de realizar obra de pavimentação da Estrada RJ 196, trecho de aproximadamente 9Km, que liga Beira do Tai ao Espinho no município de Campos dos Goytacazes.

6487 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, providências necessárias junto à Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, a possibilidade de implantar uma unidade do Programa Casa do Trabalhador no município de Angra dos Reis.

6546 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, providências necessárias para implantar um Posto Avançado da 166º DP com o plantão da Unidade Polícia Judiciária e o Setor de Investigação, no Parque Mambucaba, município de Angra dos Reis.

### DEPUTADO DIONISIO LINS

6447 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, em consonância com IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro, órgão executor do Poder Executivo, para que providencie a isenção de multas aplicadas a todos os titulares de taxímetro penalizados por infração metrológica no âmbito do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

Id: 2344117

## Plenário

### ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021

Às 14h, com a presença dos Senhores Deputados: **Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jalmir Júnior Jorge Felipe Neto, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Ronaldo Anquieta, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan. (70), assume a Presidência a Senhora Deputada Tia Ju, 2ª Secretária, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Renato Zaca, 3º Secretário; Filipe Soares, 4º Secretário; Brazão, 1º Vogal.**

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

## Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Boa tarde a todas e todos! Anuncio que, amanhã, a reunião do Colégio de Líderes será realizada no 18º andar. Nós vamos inaugurar um miniauditório muito bonito lá, às 10 horas. Deputados Luiz Paulo, Martha Rocha, demais parlamentares presentes, nós realizaremos, na sexta-feira, uma reunião da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos para que possamos dar parecer às emendas. Ok? Sexta-feira.  
Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - V.Exa., amanhã, além dos três primeiros projetos, vai discutir o PLC e a emenda constitucional? Estou perguntando se V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos analisar. Até o momento, temos três...

O SR. LUIZ PAULO - Três PLs...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - É. Dois PLs e um PLC.

O SR. LUIZ PAULO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Mas a ideia é que possamos avançar um pouco mais. Eu diria que temos 90% do Substitutivo bem encaminhado para nós discutirmos. É claro que não temos nada fechado.

O SR. LUIZ PAULO - Mas se o senhor fizer a reunião da emenda constitucional na sexta-feira...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sexta-feira. Até lá vai ter.

O SR. LUIZ PAULO - Mas sexta-feira é depois de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem o Colégio de Líderes para tratar desses três PLs...

O SR. LUIZ PAULO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A ideia é fazer outra reunião na segunda-feira ou na terça-feira.

O SR. LUIZ PAULO - Mas aí sai o parecer da emenda constitucional, sobre as emendas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Nós estamos tentando porque nós terminamos ontem, no final da noite, a análise das três Mensagens...

O SR. LUIZ PAULO - Eu já entendi.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - ...Os PLCs 46 e 48 e o PL 4852.

O SR. LUIZ PAULO - Adesão, Teto de Gastos e Triênio.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Acho que 99% estão bem adiantados.

O SR. LUIZ PAULO - Perfeito. Quanto a isso...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - E nós estamos dando uma acelerada; assim, poderemos, amanhã ainda, discutir a emenda constitucional.

O SR. LUIZ PAULO - Isso que eu queria...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Mas...

O SR. LUIZ PAULO - Porque, se reunir na sexta-feira, não iremos discutir.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Na sexta-feira é para dar parecer na Comissão.

O SR. LUIZ PAULO - Na admissibilidade?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sem prejuízo de nós...

O SR. LUIZ PAULO - Alteramos.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - ...alteramos na próxima semana. Precisamos fazer a reunião, os ritos.

A SRA. ALANA PASSOS - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra pela ordem, a Sra. Deputada Alana Passos.

A SRA. ALANA PASSOS (Pela ordem) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Deputados e Deputadas e todos que estão no plenário. Faço uso da palavra, primeiramente, para externar a satisfação e honra de ter recebido a Medalha Ordem do Mérito Naval, concedida pelo Presidente da República à minha pessoa, junto à Marinha. Eles resolveram me admitir no grau de oficial do quadro suplementar da mesma ordem por meus serviços prestados à Marinha do Brasil.

Mais uma vez, como Parlamentar oriunda das Forças Armadas, sempre me coloco à disposição para ajudar, da melhor forma possível, e reafirmar o meu comprometimento e dizer que esta Deputada estará sempre apta a ajudá-los e a servi-los.

Receber uma Medalha como esta me deixa muito honrada por ter vindo do Presidente da República e da Marinha do Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Quero, primeiramente, Deputados Rosenverg Reis, Ronaldo Anquieta, Rodrigo Amorim, Gustavo Schmidt, Márcio e Alexandre, dizer que aqui há uns especialistas legislativos, e vamos chamar 11 deles. Já tem autorização para o início do mês. Para as vagas que estão abertas serão chamados 11 e mais alguns, que eu não posso agora precisar, talvez num número total de 15.

Nós estamos repondo todos. Já chamamos, já esgotou concurso; quando tem alguma vaga porque alguém sai, porque prestou outro concurso, estamos chamando.

Vejam bem: não é muito pouco. Para as vagas existentes, nós estamos chamando. Não são poucos. Nós já chamamos todos os concursados. Ocorre que, ao longo do tempo, eles vão saindo. Eles vão saindo e nós vamos chamando...

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Estou respondendo para o pessoal que está lá em cima.  
Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Em relação a essa resposta que o senhor deu, Sr. Presidente, eu noto, já que o senhor está chamando os concursados da Alerj, que há necessidade também de chamar do concurso de 17 os taquígrafos, porque é a nossa força de trabalho para segurar as Comissões. E o departamento está "magrinho" de taquígrafo.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Luiz, eu estou...

O SR. LUIZ PAULO - Tem um concurso...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Estou atendendo ao diretor de Recursos Humanos e o diretor financeiro. Para todas as vagas, estamos chamando. Ocorre que em algumas há vacância. O sujeito entra, nós completamos o quadro e aí ele passa para outro concurso ou, por algum outro motivo, ele deixa, e nós chamamos...

O SR. LUIZ PAULO - Sim, mas com as aposentadorias que V.Exa. promulgou, abriu-se vaga.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não, para concurso, não.

O SR. LUIZ PAULO - Não, não é fazer novo concurso, não.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz Paulo, por hipótese, abre-se 40 vagas para especialista legislativo, que está ali, é o nome. Chamamos os 40. Dos 40, um vai saindo, o outro vai saindo. Saem dois, três, cinco, dez. Saem dez? Chamamos dez, reparamos os 40. Mas se há especialistas legislativos que estão na Casa há 20, 30 anos, esse concurso não vale mais. Só temos que trazer pessoal do concurso que foi feito para as vagas. Este é o meu entendimento.

O SR. LUIZ PAULO - Eu não sei dizer, mas tenho a impressão de que nesse concurso de 2017 dos taquígrafos não se completou a chamada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - É, mas sobre esse, em específico, eu não posso lhe informar.

O SR. LUIZ PAULO - Quem é o diretor de Administração, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Lauro é o diretor financeiro e Roberto é o de recursos humanos. Eu trato com os dois.

O SR. LUIZ PAULO - Eu vou perguntar ao Roberto quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Duas semanas atrás eu despachei com o Roberto para nós chamarmos, ok?

O SR. LUIZ PAULO - Perfeito.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É possível? Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Alexandre Knoploch.